

## RATIFICACAO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 00001/2025 - CMMV/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00004/2025

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere ao Contratação de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviço de Cartório em geral, para o atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Marcelino Vieira/RN.

DA JUSTIFICATIVA:

A presente justificativa trata da contratação de Serviços de cartório em geral que decorre, em razão de existir um ÚNICO Cartório neste Município que presta os serviços, torna-se inviável a competição, desta forma, a contratação encontra-se fundamento legal no caput do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/2021. A contratação do serviço deste objeto constitui necessidade imperiosa ao funcionamento das atividades desenvolvidas por essa Casa Legislativa, uma vez que os serviços a serem contratados são essenciais, assim como tantos outros serviços necessários a esta administração. A Contratação do serviço se faz necessária para que a Câmara Municipal venha atender aos casos em que são indispensáveis à validação de documentos por meio de cartórios, levando-se em consideração que esses serviços deverão atender as pessoas jurídicas (órgãos) e as pessoas físicas (representantes legais desta Administração).

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador/fornecedor é a Pessoa Jurídico-Física MARCELINO VIEIRA CARTORIO UNICO OFICIO DE NOTAS, com endereço na 120, CEP: 59970-000 - CENTRO MARCELINO VIEIRARN, inscrita no CNPJ/CPF sob o n.º 08.392.169/0001-46.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 415,23 (quatrocentos e quinze reais e vinte e três centavos).

DA BASE LEGAL:

LEI 14.133/2021 EM SEU ARTIGO 74.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Marcelino Vieira/RN, 17 de janeiro de 2025.

FRANCISCO BELARMINO FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Marcelino vieira

**Publicado por:** FRANCISCO BERLARMINO FILHO

**Código Identificador:** 60253824

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/01/2025.

EDIÇÃO 2073. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>